



## RESOLUÇÃO Nº 016/2022-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 23/02/2022.

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do CCH e de seus Departamentos.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Considerando a Audiência Pública realizada no dia 15/02/2022;  
considerando a Resolução nº 028/2018-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a avaliação do ano de 2020, ajustes do ano de 2021 e as metas para o período de 2022 - 2025 do **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** do Centro de Ciências, Humanas, Letras e Artes (CCH) e de seus Departamentos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/03/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)